



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 220 - Guaratuba, 17 de março de 2022 - Ano V Pág. 01

ATO nº 02/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

WALMOR JOSE DO VALLE, portador do RG: 6.235.76-0, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR LEGISLATIVO, símbolo CC-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018, e Lei nº1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

ATO nº 03/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

GUSTAVO CARVALHO DE AQUINO, portador do RG: 2.220.620-6 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, símbolo CC-5 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018, e Lei nº1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

ATO nº 04/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **ALESSANDRA MOREIRA ALOISIO**, RG: 7.045.660-2 nº PR, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo CC-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018, e Lei nº1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 220 - Guaratuba, 17 de março de 2022 - Ano V Pág. 02

ATO nº 05/2022

Data: 08 de Março de 2022.

Súmula: Revoga integralmente o Ato nº 08 de 06 de Janeiro de 2021 pela qual a servidora **ALESSANDRA MOREIRA ALOISIO**, portador do RG nº 7.845.868-21 PR foi afastada para nomeação no cargo de ASSESSOR OPERACIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei Municipal nº 1850 de 30 de março de 2020.

RESOLVE:

Reconduzir a servidora **ALESSANDRA MOREIRA ALOISIO**, para o cargo efetivo de RECEPCIONISTA, revogando o ATO nº 08 de 06 de Janeiro de 2021, a partir de 01 de Março de 2022.

Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022 ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

ATO nº 06/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

O servidor **RAFAEL DONATO DOS SANTOS**, RG nº 8.064.359-4 PR, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo CC-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018, e Lei nº 1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 220 - Guaratuba, 17 de março de 2022 - Ano V Pág. 03

ATO nº 07/2022

Data: 08 de Março de 2022.

Súmula: Revoga integralmente o Ato nº 04 de 06 de Janeiro de 2021 pela qual a servidor **RAFAEL DONATO DOS SANTOS**, portador do **RG nº 8.064.359-4 PR**, foi afastada para nomeação no cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei Municipal nº 1850 de 30 de março de 2020.

RESOLVE:

Reconduzir a servidor **RAFAEL DONATO DOS SANTOS**, para o cargo efetivo de CONTÍNUO "OFFICE BOY", revogando o ATO nº04 de 06 de Janeiro de 2021, a partir de 01 de Março de 2022.

Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022 ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

ATO nº 08/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

A servidora **CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS**, portadora do RG: nº9.401.674-6, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR OPERACIONAL**, símbolo CC-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de portadora do RG: nº9.401.674-62018, e Lei nº1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 220 - Guaratuba, 17 de março de 2022 - Ano V Pág. 04

ATO nº 09/2022

Data: 08 de Março de 2022.

Súmula: Revoga integralmente o Ato nº 68 de 11 de Fevereiro de 2021 pela qual a servidora **CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS**, portadora do **RG: nº9.401.674-6**, foi afastada para nomeação no cargo de ASSESSOR OPERACIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei Municipal nº 1850 de 30 de março de 2020.

R E S O L V E:

Reconduzir a servidora **CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS**, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, revogando o ATO nº 68 de 11 de Fevereiro de 2021, a partir de 01 de Março de 2022.

Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022 ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

ATO nº 10/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

WALMOR JOSE DO VALLE, portador do RG: 6.235.76-0, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR LEGISLATIVO, símbolo CC-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 01 de março de 2022, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 220 - Guaratuba, 17 de março de 2022 - Ano V Pág. 05

ATO nº 11/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

NOMEAR

GUSTAVO CARVALHO DE AQUINO, portador do RG: 2.220.620-6 no cargo de provimento em comissão de
ASSESSOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, símbolo CC-5 do quadro de pessoal da Câmara Municipal,
instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 01 de Março de 2022, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

ATO nº 12/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

NOMEAR

JULIANA CRISTINA BELUZIO, portador do RG: 8.164.809-3 no cargo de provimento em comissão de
ASSESSOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, símbolo CC-5 do quadro de pessoal da Câmara Municipal,
instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 01 de Março de 2022, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 220 - Guaratuba, 17 de março de 2022 - Ano V Pág. 06

ATO nº 13/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

MARIANE BASSO, portador do RG: 9.172.410-3 no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, símbolo CC-2 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 01 de Março de 2022, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

ATO nº 14/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

ANDREA SOUZA SALES, portador do RG: 8.594.068-6 no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, símbolo CC-5 do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 01 de Março de 2022, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 08 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

ATO nº 15/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

MAICON PONCHIROLI, portador do RG: 9.467.079-9 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, Indicado pelo Vereador Itamar Cidral da Silveira Junior, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 01 de Março de 2022, com efeitos a partir de 14 de Março de 2022.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 220 - Guaratuba, 17 de março de 2022 - Ano V Pág. 07

ATO nº 16/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

NOMEAR

LORENA DE SOUZA E SILVA, portador do RG: 9.075.094-1 no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, Indicado pelo Vereador Itamar Cidral da Silveira Junior, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 01 de Março de 2022, com efeitos a partir de 15 de Março de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

DECRETO Nº 144

SUMULA – Concede gratificação ao servidor **LUIS FABIANO RIBAS** no cargo de Motorista.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,
DECRETA:

Art. 1º - O servidor **LUIS FABIANO RIBAS**, ocupante do cargo de Motorista, exercendo suas funções junto ao Setor de Licitação, Compras e Patrimônio desde o dia 19 de Maio de 2021.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor **LUIS FABIANO RIBAS**, portador do RG: Nº 5.172.171-3, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.925 de 07 de Março de 2022, gratificação de 40% (quarenta por cento) a fim de desempenhar funções junto ao Setor de Licitação, Compras e Patrimônio, Auxiliar a Diretoria Geral e Fica responsável pela Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022, revogando o Decreto nº143.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 220 - Guaratuba, 17 de março de 2022 - Ano V Pág. 08

DECRETO Nº 145

SUMULA – Concede gratificação a servidora **ROSSANA HERNANDES AFONSO** no cargo de Auxiliar Administrativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **ROSSANA HERNANDES AFONSO**, portadora do RG nº4.064.479.134 RS, instituído pela Lei nº1.925 de 07 de Março de 2022, gratificação de 40% (quarenta por cento) a fim de ficar responsável pela alimentação do sistema, monitoramento e fiscalização do Patrimônio da Câmara Municipal de Guaratuba e exercer suas funções junto a Diretoria de Comunicação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022, revogando o Decreto nº 138.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

DECRETO Nº 146

SÚMULA – Concede gratificação a servidora **MICHELLI SANTOS DA SILVEIRA DA ROSA** no cargo de Assistente Administrativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **MICHELLI SANTOS DA SILVEIRA DA ROSA**, portadora do CPF nº 076.651.169-30 no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.925 de 07 de Março de 2022, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) a fim de desempenhar funções junto ao Setor de Licitação, Compras e Patrimônio e Diretoria Geral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022, revogando o Decreto nº 137.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CATIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 220 - Guaratuba, 17 de março de 2022 - Ano V Pág. 09

DECRETO Nº 147

SUMULA – Concede gratificação ao servidor **WALTER CARNEIRO JUNIOR** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **WALTER CARNEIRO JUNIOR**, portador do RG. Nº 10.949.037-0, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.925 de 07 de Março de 2022 e Lei nº 1.927 de 07 de Março de 2022, gratificação de 50% (cinquenta por cento) para assumir o Cargo de Assessor Administrativo Operacional, vinculado a Diretoria de RH, e responsável pelo Sistema de Almoxarifado e Arquivo e auxiliar a Diretoria Legislativa nos dias de Sessões Plenárias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021, revogando o Decreto nº 133.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

DECRETO Nº 148

SUMULA – Concede gratificação a servidora **ANGELICA MARIA MIODUSKI** no cargo de Recepcionista.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **ANGELICA MARIA MIODUSKI**, portadora do RG. Nº 10.408.924-0, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.925 de 07de Março de 2022, gratificação de 40% (quarenta por cento) a fim de ficar responsável pelo Protocolo e auxiliar a Diretoria Geral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021, revogando o Decreto nº132.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 220 - Guaratuba, 17 de março de 2022 - Ano V Pág. 10

DECRETO Nº149

SUMULA – Concede gratificação ao servidor **KARINNE CORREIA PINTO** no cargo de Auxiliar Administrativo. A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **KARINNE CORREIA PINTO**, portadora do RG nº5.462.265-1 PR no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.925 de 01 de Março de 2022, gratificação de 50% (cinquenta por cento) a fim de desempenhar seu trabalho junto a Diretoria Legislativa e Diretoria Geral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021, revogando o Decreto nº130.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

DECRETO Nº 150

SUMULA – concede gratificação ao servidor **LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSKI**, ocupante do cargo Advogado.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSKI**, portador do RG nº 6.529.958-5-PR, ocupante do cargo de ADVOGADO do quadro pessoal da Câmara instituído, pela Lei nº1.925 de 01 de Março de 2022 a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, a fim de ficar responsável pela atualização das Leis Municipais e Atos normativos (Leis, Decretos, Portarias) expedidos pelo Poder Legislativo Municipal, como indicação das modificações legislativas e normativas realizadas a partir do ano de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022, revogando o Decreto nº123.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 220 - Guaratuba, 17 de março de 2022 - Ano V Pág. 11

DECRETO Nº 151

SUMULA – Concede gratificação a servidora **ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM**, portadora do RG nº8.757.423-7, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.925 de 07 de Março de 2022, gratificação de 20% (vinte por cento) a fim de desempenhar suas funções na Comissão de Licitação e Comissão específica para coordenar o Projeto Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Guaratuba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022, revogando o Decreto nº121.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

DECRETO Nº 152

SUMULA – Concede gratificação a servidora **ALESSANDRA MOREIRA ALOISIO** no cargo de Recepcionista. A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **ALESSANDRA MOREIRA ALOISIO**, portadora do RG nº7.045.660-2, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei 1.925 de 07 de Março de 2022, gratificação de 40% (quarenta por cento) a fim de ficar responsável pelo Protocolo e auxiliar a Diretoria Geral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022, revogados as demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CATIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 220 - Guaratuba, 17 de março de 2022 - Ano V Pág. 12

DECRETO Nº 153

SUMULA – Concede gratificação a servidora **CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais .

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS** , portadora do RG nº9.401.674-6, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de Março de 2022, gratificação de 20% (vinte por cento) a fim de desempenhar suas funções na Comissão para Recebimentos de bens, produtos e serviços e Comissão específica para coordenar o Projeto Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Guaratuba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022, revogando o Decreto nº 122.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

DECRETO Nº 154

SUMULA – Concede gratificação a servidora **ELIANA TEREZINHA SDROEIWSKI HASS** no cargo de Auxiliar Administrativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **ELIANA TEREZINHA SDROEIWSKI HASS**, portadora do RG nº 1.223.449-6 PR do quadro pessoal da Câmara Municipal, Lei nº1.925 de 07 de março de 2022, gratificação de 40% (quarenta por cento) a fim de desempenhar a função de Pregoeira, assessoria a Diretoria Legislativa e Diretoria Geral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022, revogando o Decreto nº119.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 220 - Guaratuba, 17 de março de 2022 - Ano V Pág. 13

DECRETO Nº 155

SUMULA – DESIGNA a Servidora **MICHELLE PATRICIA CASSETTA** para exercer cumulativamente ao cargo de provimento efetivo a função de CONTROLADOR INTERNO.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **MICHELLE PATRICIA CASSETTA**, portadora do RG nº 8.628.123-1 PR, CPF nº 045.366.449-03 no cargo de CONTROLADOR INTERNO, nos termos do art.V, da Lei Municipal 1.831/2019, Lei 1.850/2020 e Lei nº1.925 de 07 de Março de 2022.

Art. 2º - Fica concedida a referida servidora a gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico em função do previsto no Art. 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022, revogando o decreto nº 140.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2021.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

DECRETO Nº 156

SUMULA – Concede gratificação a servidora **NEUSETE LEONEL** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **NEUSETE LEONEL**, portadora do RG nº7.200.925-8, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.925 de 07 de Março de 2022, gratificação de 20% (vinte por cento) a fim de desempenhar suas funções na Comissão para Recebimentos de bens, produtos e serviços e Comissão específica para coordenar o Projeto Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Guaratuba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022, revogando o Decreto nº 120.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 220 - Guaratuba, 17 de março de 2022 - Ano V Pág. 14

DECRETO Nº 157

SUMULA – Concede gratificação ao servidor **RAFAEL DONATO DOS SANTOS** no cargo de Continuo Office Boy
A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **RAFAEL DONATO DOS SANTOS**, portador do RG: nº 8.064.359-4 PR, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.925 de 07 de Março de 2022, gratificação de 20% (vinte por cento) a fim de auxiliar o Chefe de Setor Manutenção Serviços Gerais, atuar na Comissão de Recebimentos e Bens e auxiliar a Diretoria Geral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022, revogando as disposições em contrario.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

DECRETO Nº 158

SUMULA – Concede gratificação ao servidor **PAULO ALFONSO BIANCHIN** no cargo de Auxiliar Administrativo.
A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **PAULO ALFONSO BIANCHIN**, portador do RG nº 4.587.512-1 PR, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro pessoal da Câmara Municipal, Lei nº1.925 de 07 de Março de 2022, gratificação de 40% (quarenta por cento) a fim de desempenhar seu trabalho junto a Diretoria de Contabilidade e Diretoria Geral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022, revogando o Decreto nº 118.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 220 - Guaratuba, 17 de março de 2022 - Ano V Pág. 15

DECRETO Nº 159

SUMULA – Cancela gratificação do servidor **MAIKO FRANCISCO VALIM** no cargo de Auxiliar Administrativo. A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado do servidor **MAIKO FRANCISCO VALIM**, portador do RG nº 9.318.562-5 PR no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro pessoal da Câmara Municipal, Lei nº 1.925 de 07 de Março de 2022 a gratificação de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2022, revogando o Decreto nº 141.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

DECRETO Nº 160

Súmula: Designa o Servidor Responsável pela Gestão do Portal da Transparência e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor **EMERSSON GRANEMANN** – ocupante do cargo de Contador portador do RG 5.521.508-1 nº, CPF nº 696.609.309-25, para o exercício de Encargo Especial como Responsável pela Gestão (Controle e Fiscalização) do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Guaratuba.

- **1º**- O servidor no exercício do encargo especial será o responsável pela conformidade do Portal da Transparência da Câmara de Guaratuba com a legislação vigente (Lei Complementar 101/2000 e Lei 12.527/2011) e de acordo com os termos da decisão judicial (liminar) proferida nos autos n. 0005844-44.2017.8.16.0088 (Ação Civil Pública tramitando na Vara da Fazenda Pública de Guaratuba).
- **2º**- Para o exercício de suas atribuições o gestor do Portal da Transparência da Câmara Municipal poderá requisitar ações/informações dos demais setores administrativos da Câmara, estabelecendo prazos para alimentação/correção dos respectivos sistemas em cada área de atuação (contábil, recursos humanos, licitações, etc), quando encontrada ausência dos dados ou informações respectivas no Portal da Transparência.
- **3º**- Qualquer cidadão, servidor ou órgão, interno ou externo, poderá denunciar irregularidades ao gestor do Portal da Transparência, o qual, por sua vez, requisitará dos setores responsáveis para o saneamento das falhas, estabelecendo prazos para o cumprimento das determinações.
- **4º**- Quando solicitado pela Presidência da Câmara, Controladoria Interna da Câmara, Procuradoria Jurídica e órgãos de controle externo, o servidor gestor do Portal da Transparência emitirá relatórios acerca da conformidade do Portal da Transparência da Câmara com a legislação vigente e das medidas tomadas para a correção de eventuais falhas.

Art. 2º - Fica concedido ao Servidor a Gratificação de 50% (cinquenta por cento) a título de Função Gratificada pelo exercício do encargo especial, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 14 da Lei 1.925 de 07/03/2022.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 220 - Guaratuba, 17 de março de 2022 - Ano V Pág. 10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando o Decreto 125, com efeitos a partir de 01 de Março de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Março de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

Expediente:
Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Fabiano Cecilio da Silva – 1º Secretário
Paulo Eder de Araújo– 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba